

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ENFERMEIRO I, II e III

(Nível Superior)

Organizar os serviços de enfermagem e suas atividades técnicas e auxiliares nas unidades prestadoras desse serviço;

Planejar, organizar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem;

Pronunciar-se sobre matéria de enfermagem, quando solicitado pela chefia;

Registrar tratamento, ocorrências e observações em boletins, prontuários e relatórios a respeito do paciente ou de sua unidade de serviço;

Solicitar a reposição de materiais permanentes e de consumo utilizados pela unidade de saúde no atendimento ao paciente;

Participar de campanha de vacinação;

Prestar de assistência à parturiente e ao parto normal;

Fazer a identificação das distorcias obstétricas e tomar de providências até a chegada do médico;

Realizar episiotomia e episiorrafia, com aplicação de anestesia local quando necessário;

Executar todas as tarefas referentes ao cargo;

Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.